



**DECRETO Nº 019/2018, DE 03 DE JULHO DE 2018**

**EMENTA:** Decreta **LUTO OFICIAL** em todo o território municipal e dá outras providências.

O Senhor **MOSAR DE MELO BARBOSA FILHO**, Prefeito Municipal da Ilha de Itamaracá, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, face o que dispõe o artigo 55, inciso IV, da Lei Orgânica Municipal da Ilha de Itamaracá,

**CONSIDERANDO** o falecimento, nesta data, do Deputado Estadual **GUILHERME UCHOA**, Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Pernambuco, provocando grande comoção na sociedade pernambucana, por tão irreparável perda,

**CONSIDERANDO** que o Deputado **GUILHERME UCHOA**, reconhecidamente um dos políticos mais influentes do Estado de Pernambuco, além de morador de nossa Ilha de Itamaracá, sempre dedicou especial atenção às gestões municipais, sendo incontáveis os benefícios trazidos por ele para toda nossa população, através de suas ações parlamentares,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica decretado **LUTO OFICIAL** de 03 (três) dias, a contar desta data, em todo território municipal e, em consequência, decretado **Ponto Facultativo**, nesta data, em razão da grande mobilização dos servidores do Poder Executivo para acompanhamento dos eventos fúnebres.

**Parágrafo único.** Excetua-se da disposição deste artigo os serviços cujo funcionamento seja considerado indispensável, como segurança patrimonial; fiscalização do trânsito; limpeza; vigilância sanitária; os que funcionam em regime de plantão, como hospitais, postos de saúde e socorro de urgência; e a Comissão Permanente de Licitação.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Ilha de Itamaracá, PE, 03 de julho de 2018.**

**MOSAR BARBOSA DE MELO FILHO**

**Prefeito do Município da Ilha de Itamaracá**

Av. João Pessoa Guerra, nº 37, Ilha de Itamaracá, PE, CEP 53900-000

CNPJ: 09.680.315/0001-00